



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

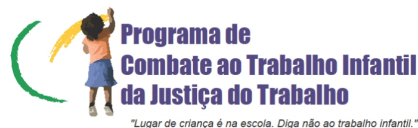
2ª VARA DO TRABALHO DE BAURU

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bauru Gisele Pasotti Fernandes Flora Pinto. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	AGUDOS, LUCIANOPOLIS, UBIRAJARA, PRESIDENTE ALVES, PIRATININGA, PAULISTANIA, IACANGA, AREALVA, BAURU, CABRALIA PAULISTA, DUARTINA, AVAI
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	03/12/1993
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
GISELE PASOTTI FERNANDES FLORA PINTO	23/05/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
30/06/2015 a 03/07/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 04/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DIOGO GUERRA	23/02/2015 a 10/03/2015
DIOGO GUERRA	09/04/2015 a 12/04/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE	11/03/2015 a 19/12/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
11/03/2015 a 09/04/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
DANIELA MORETTO VARGAS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/09/2006
DENISE CRISTINA DA SILVA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	13/06/2011
EIDE ISHIKAWA	TJA	-	04/06/2012
ELISABETE LIMA BERNARDES DE OLIVEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	10/01/1994
FERNANDA CREPALDI BRANDAO SPADOTTI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	11/03/2015
GLEIDE DE FATIMA SALES FERREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/02/2006
HATSUE TOKUHARA	AJJ	-	10/01/1994
IVANA CRISTINA GARCIA MIRAS IKEHARA	TJA	FC-04 CALCULISTA	27/06/2005
LENITA MARIA RAFAEL BONASORTE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/07/2004
MARCOS AURELIO SILVESTRE	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	14/05/2012
MARILIA BERTOLASO DO VALLE	TJA	-	14/03/2015
VIVIANA XAVIER GERALDO SARDIN	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	27/10/2012
ZAIRA DE OLIVEIRA MARTINS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/10/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	17
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA LUTO	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	37
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	9
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	246
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	326



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
TEREZA SANDRE CARVALHO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2014
THALES FRANCISCO FERRAREZ DE SOUZA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
GISELE PASOTTI FERNANDES FLORA PINTO	123
JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE CASTILHO	82

SERVIDORES	HORAS
DANIELA MORETTO VARGAS	14
DENISE CRISTINA DA SILVA	23
EIDE ISHIKAWA	7
ELISABETE LIMA BERNARDES DE OLIVEIRA	7
FERNANDA CREPALDI BRANDAO SPADOTTI	37
GLEIDE DE FATIMA SALES FERREIRA	7
HATSUE TOKUHARA	7
IVANA CRISTINA GARCIA MIRAS IKEHARA	23
LENITA MARIA RAFAEL BONASORTE	7
MARCOS AURELIO SILVESTRE	7
MARILIA BERTOLASO DO VALLE	7
VIVIANA XAVIER GERALDO SARDIN	52



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	793
	Aguardando prolação de sentença	54
	Aguardando cumprimento de acordo	284
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.387
	Subtotal	2.463
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	566
	Liquidados pendentes de finalização na fase	165
	Subtotal	731
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	827
	Encerrados pendentes de finalização na fase	403
	Subtotal	1.230
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	384
TOTAL		4.424



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	115	116	7
Exceções de Incompetência	23	6	12
Antecipações de Tutela	229	265	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	12	7	8
Embargos à Execução	23	29	17
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	4	6
TOTAIS	405	427	65



6 - RECURSOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	510	508	33
Recurso Adesivo	51	50	10
Agravo de petição	13	21	2
Agravo de Instrumento	28	10	21
TOTAIS	602	589	66



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	453	62
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.170	218
Total / Média	1.623	175

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	444	66
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.131	218
Total / Média	1.575	175

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	195	6
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	716	15
Total / Média	911	13

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	35	274
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	220	290
Total / Média	255	288

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	268	752
Do início ao encerramento da execução - ente público	41	657
Total / Média	309	740

*Do início até a extinção da execução

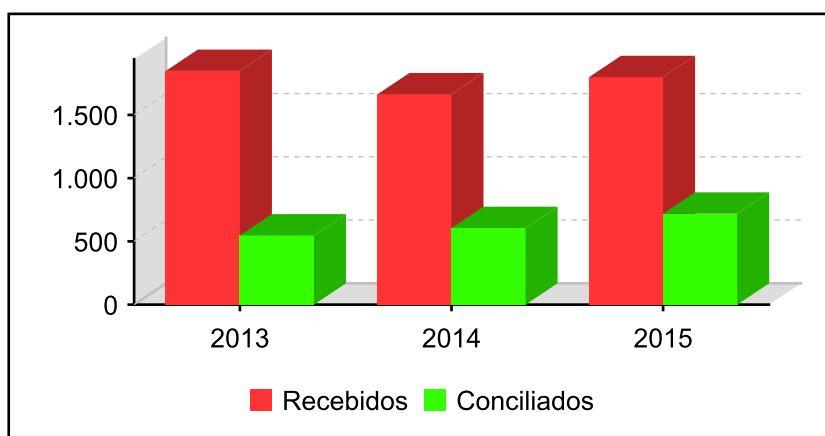


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

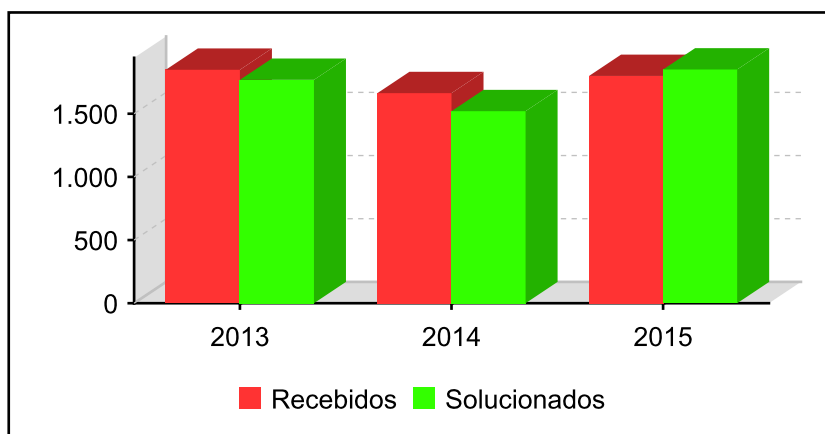
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.848	547	29,60
2014	1.663	606	36,44
2015	1.799	719	39,97



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.848	1.768	95,67
2014	1.663	1.520	91,40
2015	1.799	1.850	102,83



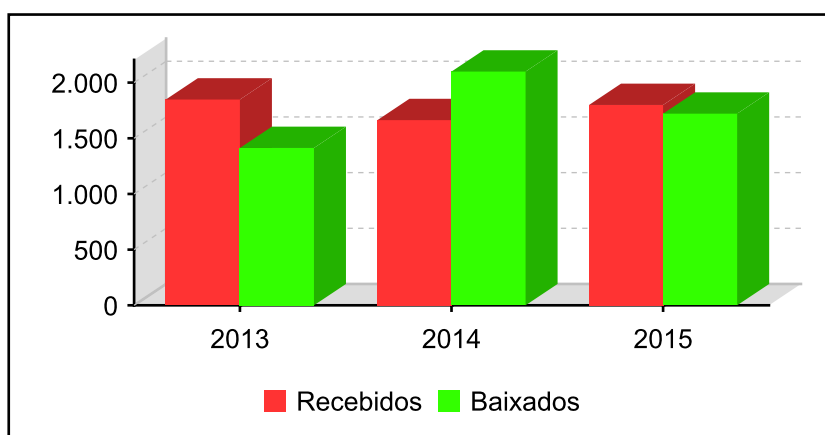


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

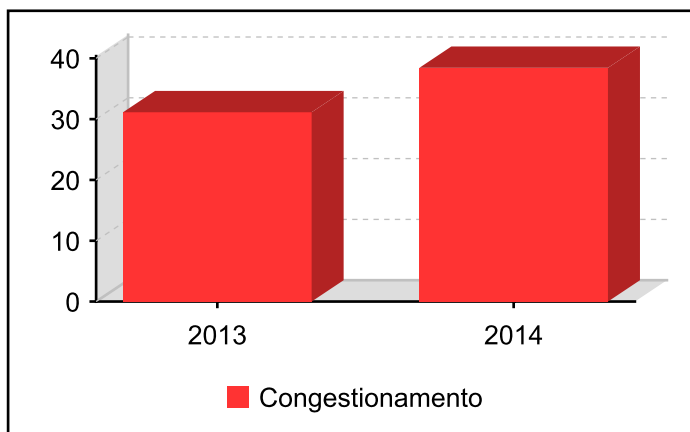
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.848	1.413	76,46
2014	1.663	2.099	126,22
2015	1.799	1.721	95,66



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	719	1.848	1.768	31,13
2014	806	1.663	1.520	38,44



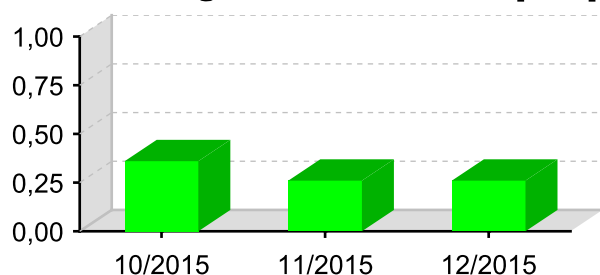


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

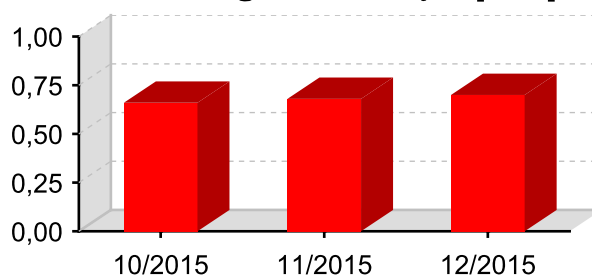
(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,36	0,66	0,42	0,42
11/2015	0,26	0,68	0,43	0,45
12/2015	0,26	0,70	0,44	0,45

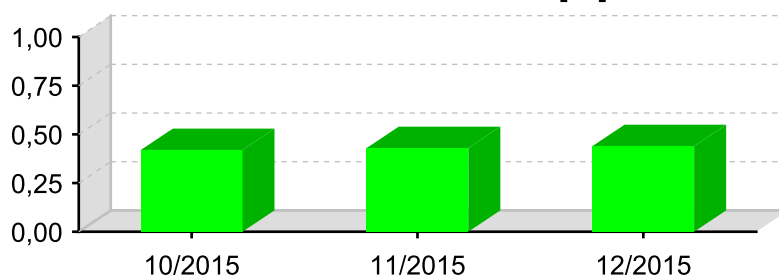
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



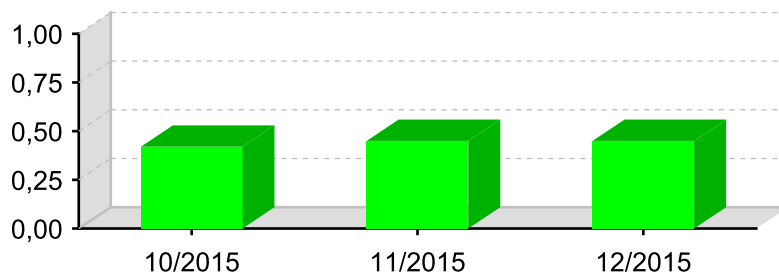
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	719	59,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	843	70,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.562	130,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	287	23,9
Incidentes Processuais Resolvidos	501	41,8
Audiências	2.649	220,8

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	39.732	63,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	40.231	64,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	79.963	128,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.012	22,5
Incidentes Processuais Resolvidos	27.350	43,8
Audiências	137.936	221,1

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2015	4	3	44	16	31	98
02/2015	7	30	83	41	64	225
03/2015	16	15	122	37	64	254
04/2015	5	3	105	76	43	232
05/2015	3	2	139	82	53	279
06/2015	12	15	153	71	32	283
07/2015	10	11	101	38	25	185
08/2015	4	14	102	59	42	221
09/2015	0	23	104	30	47	204
10/2015	8	36	98	47	59	248
11/2015	3	41	121	50	35	250
12/2015	14	23	78	36	19	170
Total	86	216	1250	583	514	2649

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	31
02/2015	34
03/2015	41
04/2015	55
05/2015	62
06/2015	59
07/2015	42
08/2015	49
09/2015	45
10/2015	47
11/2015	45
12/2015	33

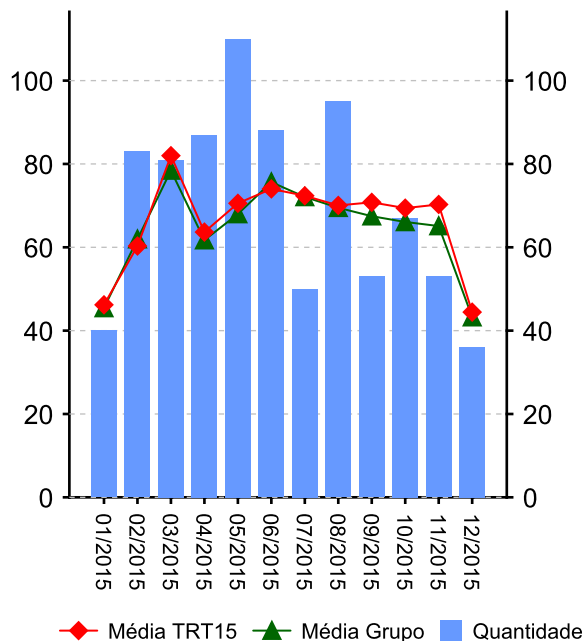


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

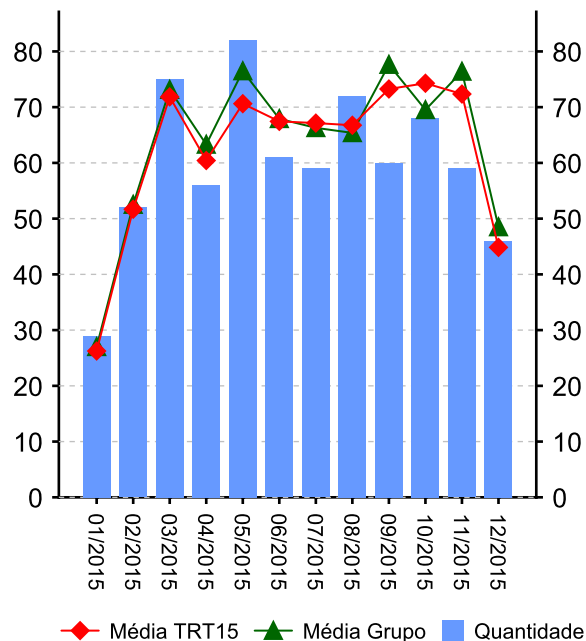
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

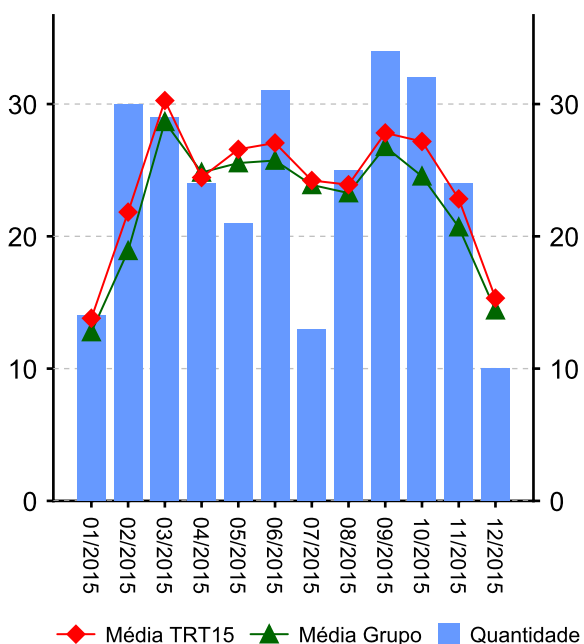
**Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)**



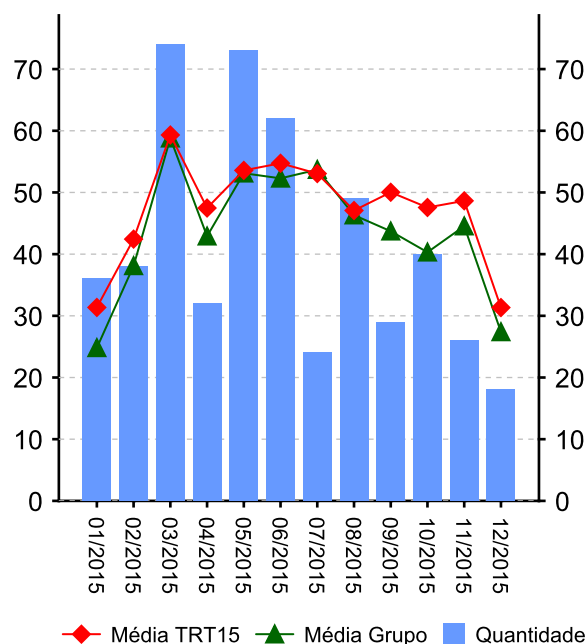
Conciliações



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos

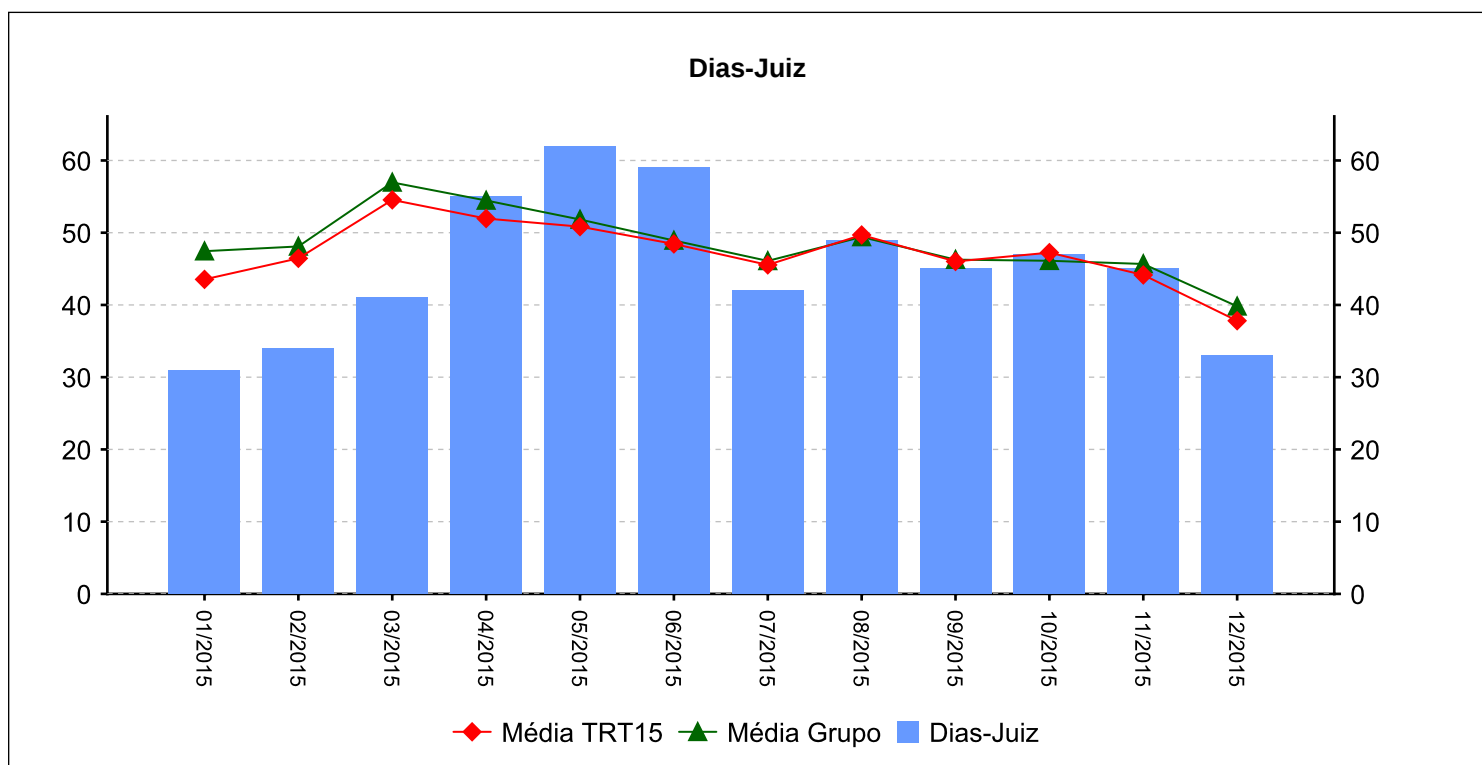
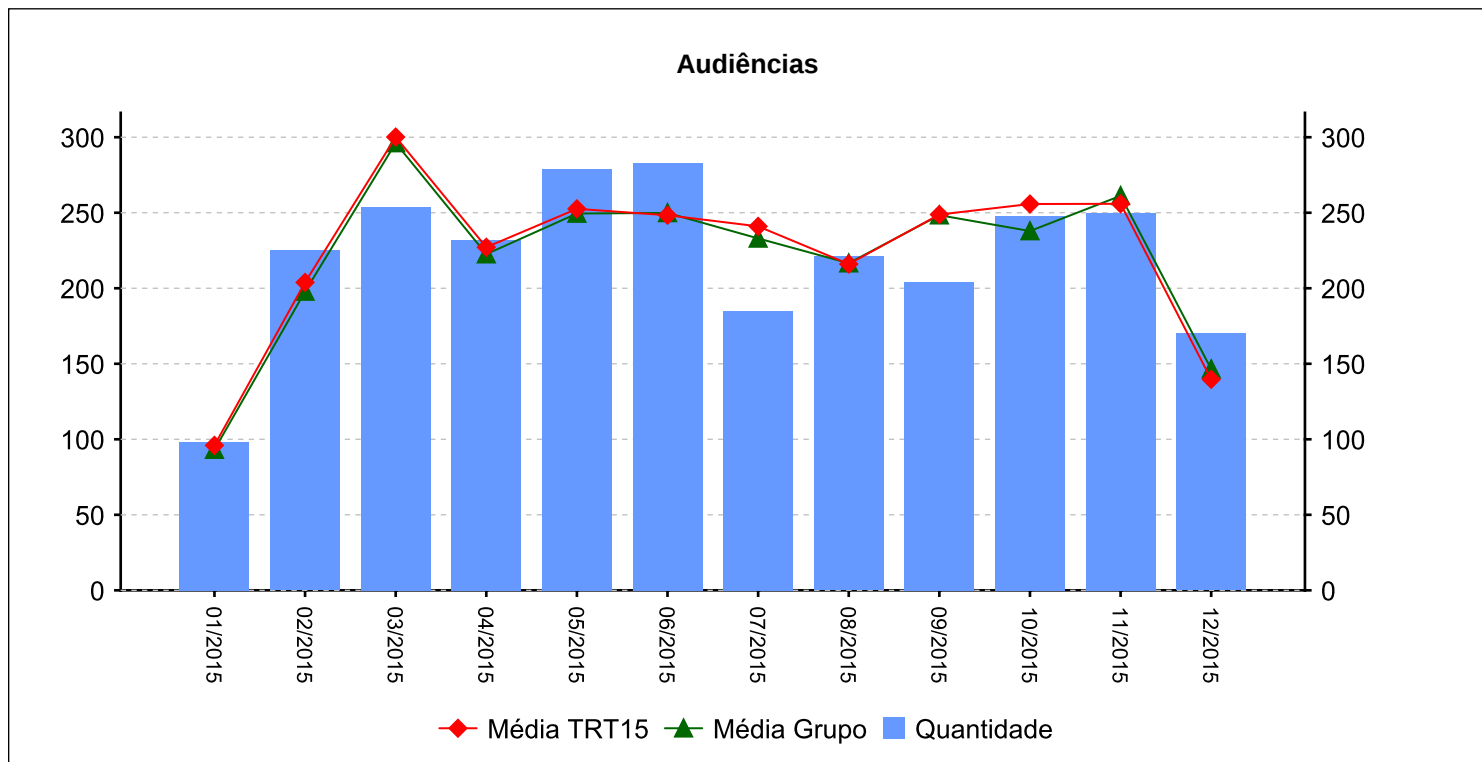




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1799	1850	0	150	154	100 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1848	1663	1835	0	154	51	33 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
382	509	0	32	42	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
15	14	1	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
184	175	182	100,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 794.171,67	R\$ 2.255,69	R\$ 32,60	R\$ 418.809,45



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 4/2/2016, ÀS 11h47, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	11/4/2016	-
UNA	8/3/2016	14
INSTRUÇÃO	6/5/2016	-
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	15/12/2015	Data de Corte:	15/12/2015
Saldo:	59	Saldo:	59

***Consulta realizada no dia 4/2/2016, entre 11/11h30.**

****Consulta realizada no dia 4/2/2016, às 11h30.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,45.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;



16.3 – procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, pauta de audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o mapeamento global de desempenho – MGD – com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,31 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto na Portaria CR 17/2014, art. 4º, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado em cada unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1501 a 2000 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Bauru apresenta 31% da quantidade considerada como maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve próximo à média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, e a quantidade de processos solucionados acima da média de referido grupo (1500 a 2000 processos), assim como do Tribunal. Diante disso, o Desembargador Vice-Corregedor consigna seus elogios à MM. Juíza Titular e ao MM. Juiz Auxiliar fixo.



17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem produtividade de audiências próximo à média do grupo (1500 a 2000 processos) e do TRT. Além disso, os dados demonstram que a Unidade contou a presença de “Dias-Juiz” próximo à média do grupo e do TRT nos últimos meses.

Considerando as datas para agendamento das audiências (UNAS – março/2016; INICIAIS – abril/2016 e INSTRUÇÃO – maio/2016, o Desembargador Vice-Corregedor consigna seus elogios à MM. Juíza Titular e ao MM. Juiz Auxiliar fixo.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou processos às hastas unificadas nº 01, 02 e 05/2015, totalizando 13 bens.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada no mês de fevereiro do ano de 2015, em razão de remição, embargos, falta de registro da penhora e acordo.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que a MMA. Juíza verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.2 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao art. 1º do Ato GP-CR Nº 05/2015, que trata da quebra dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, após decisão fundamentada, e alínea “a”, inciso IV art.º 1 Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe sobre a inclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.



20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.2 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.8 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba), que estabelece:** “IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB), que estabelece:** “V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas feita pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA), que dispõe:** “VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.10 – cumprir o inciso XV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que estabelece: “XV – ao entender o juízo que é necessário o plantão de oficiais de justiça durante as audiências ou durante todo o expediente, é importante que ao oficial não sejam atribuídas outras incumbências a não ser aquelas inerentes à sua função e destinadas exclusivamente a diligências urgentes, a critério do juiz”;



20.11 – cumprir integralmente o Item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI - O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, evitando-se a retirada de bens em decorrência de erros no procedimento, como ausência de registro da penhora, verificada na retirada de bens da hasta 02/2015; além disso, necessário observar o item III da Ordem de Serviço nº 03/2015, referente à necessidade de pagamento da comissão do leiloeiro no caso de remição – o que também se verificou na hasta 02/2015.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTOS

O Excelentíssimo Vice-Corregedor Regional atendeu uma comissão de advogados representando a 21ª Subseção da OAB de Bauru, nomeadamente, Dra. Márcia Regina Negrisoli F. Poletti, OAB/SP nº 201.443 (Vice-Presidente da Subseção), Dr. José Antônio de Sena Jesus (Coordenador da Comissão dos Advogados Trabalhistas), OAB/SP nº 126.298 e os membros efetivos da comissão já referida, nomeadamente Dr. Luiz Fernando Bobri Ribas, OAB/SP nº 74.357, Dr. Bruno Prado Guedes de Azevedo, OAB-SP nº 332.126 e Dra. Gabriela Cristina Gavioli Pinto, OAB/SP nº 264.484. Presentes também as advogadas Dra. Flávia Piton, OAB/SP nº 263.883 e Dra. Williana de Fátima Oja, OAB/SP nº 256.019.

De início, afirmaram ser ótimo o relacionamento entre os advogados, os Magistrados e os Servidos do Fórum Local. A Comissão reiterou estarem presentes nesta reunião com a intenção de melhorar a entrega da prestação jurisdicional. Os



advogados, em suma, pediram que sejam adotados meios no sentido de se unificarem os procedimentos na tramitação dos processos nas Varas do Fórum Local, possibilitando alinhamento e agilidade nos atos processuais. Citaram, por exemplo, o fato dos atos processuais praticados fisicamente nas Secretarias das Varas não condizerem com a tramitação eletrônica apontada no site do TRT, bem como não se realizar a execução coletiva e nem existir uma tramitação uniforme dos processos quando a executada se encontra em situação falimentar. Pontuaram ainda haver demora quando da expedição e liberação das guias de retirada (alvarás judiciais) e que inclusive tal fato se agrava diante da postura da agência da Caixa Econômica Federal ao apenas realizar atendimento, para tal finalidade, em dois dias da semana. Pediram ainda a interferência do Exmo. Desembargador Vice-Corregedor junto à MM^a Juíza do Trabalho Diretora do Fórum no sentido de que não sejam marcadas Audiências no período das 12h00 às 13h00 (horário de almoço dos advogados), bem como se insurgiram contra a praxe das Varas locais de marcarem pauta de audiência de três em três minutos, além do excessivo volume de audiências marcadas, fatos que, segundo eles, acarretam atraso no início e no término das audiências. Alegaram haver insuficiência de servidores lotados nas Varas do Fórum (Delta). Por fim, os nobres advogados formularam as seguintes sugestões: a) Viabilizar uma forma dos advogados participarem da filtragem (seleção) dos processos a serem incluídos em Pauta de Audiências de Conciliação pelo Núcleo de Execução e/ou as Varas do Fórum; b) Ampliar o quadro de estagiários do Fórum; c) Autorizar que os próprios advogados das partes realizem a migração dos processos físicos para processo eletrônico (PJe); d) Conceder abertura para que a Portaria GP-CR n° 003/2016 deste Regional seja alterada quanto ao horário de início do expediente, especialmente quanto às Audiências, no sentido de ser facultando às Varas do Trabalho do interior iniciarem seus trabalhos às 8h00; e) Emissão de uma orientação geral regulamentando os pagamentos efetuados com base no art. 475-j do CPC no sentido de que os pagamentos parcelados das dívidas trabalhistas ocorram diretamente na conta bancária dos reclamantes ou de seus advogados, não se efetuando tais depósitos em conta judicial.

Por sua vez, o Desembargador Vice-Corregedor esclareceu que as reclamações, os requerimentos e as sugestões elencadas pelos advogados serão analisadas, guardadas as devidas proporções, com fulcro na limitada competência regimental da Corregedoria. Entretanto, quanto aos tópicos relativos aos atos processuais e rotina de trabalho do Fórum local, o Desembargador Vice-Corregedor comprometeu-se a



transmitir à MM^a Juíza do Trabalho Diretora do Fórum e aos demais Magistrados ali atuantes (titulares e substitutos) as questões levantadas pelos advogados, o que foi feito.

21.2 – VISITA AO SENHOR PREFEITO DA CIDADE

Em 23/02/2016 (3^a f.) o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado da MM^a Juíza do Trabalho e Diretora do Fórum Local Dra. Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, visitaram a Prefeitura Municipal de Bauru, tendo sido gentilmente recebidos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça e pelo Senhor Secretário de Negócios Jurídicos do Município, Dr. Maurício Porto, OAB/SP n° 167.128. Na ocasião, o Excelentíssimo Sr. Vice-Corregedor, agradeceu o apoio que o município vem dispensando ao Fórum Trabalhista local, inclusive cedendo alguns servidores que muito contribuem para o bom andamento dos trabalhos e aproveitou para solicitar a cessão, pelo município, de quatro estagiários de direito e um de ciências contábeis para atuarem no Fórum, o que contribuiria para melhorar a prestação jurisdicional, tendo o Senhor Prefeito se comprometido a atender o pedido tão logo termine o processo de seleção de estagiários em curso, desde que tal pedido seja formalizado pela Excelentíssima Senhora Diretora do Fórum.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento e liquidação abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos



em liquidação, considerando as características das empresas executadas e migração de processos físicos para Pje. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Ainda nas reuniões com os servidores das equipes, foi informado que as notificações das tutelas antecipadas são realizadas pelo Assistente de Juiz, sendo que um deles atua como orientador do pós-pauta, o que contribui para melhor gestão dos processos da fase de conhecimento.

Apontaram dificuldade na identificação das petições urgentes, principalmente quando os advogados não indicam corretamente o assunto. Observou-se, ainda, que não há efetiva integração entre os servidores lotados nas diferentes Unidades do Fórum em razão das disposições físicas, pois alguns desempenham suas funções nos gabinetes situados no térreo e outros na Secretaria, no primeiro piso, o que certamente contribui para a dificuldade na comunicação.

Foi relatado pela equipe de liquidação que após o trânsito em julgado da sentença, os feitos físicos são migrados para o PJe. A Corregedoria sugere que seja feita triagem nos mencionados processos a fim de que sejam identificados aqueles com possibilidade de acordo, incluindo-os em pauta de mediação com a intimação das partes para apresentar cálculos, sendo que a reclamada deverá apresentar também a comprovação do pagamento das quantias que entendem devidas. Cumprida a determinação, os cálculos são homologados e esses valores liberados em audiência. Essa prática visa evitar a migração para o Pje de um processo que será arquivado tão logo o acordo seja adimplido e a consequente celeridade na liberação dos créditos de natureza alimentar, uma vez que a análise para homologação de tais cálculos eventualmente pode causar morosidade na liberação.

Diante dos resultados obtidos pela Unidade, o Desembargador Vice-Corregedor consigna seus elogios aos MM. Juizes, Sra. Diretora e demais servidores e conclama a todos que continuem a se empenhar na busca da celeridade processual e na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Unidade foram feitas as seguintes reivindicações: finalização de pendências da reforma do prédio e mudança das Secretarias, incluindo-se instalação elétrica e de



rede de duas estações de trabalho, na secretaria e no gabinete da assistente do Juiz Auxiliar fixo, bem como a entrega e instalação dos móveis do gabinete da Juíza Titular.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.1.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

24.4 – Registra-se elogio à Unidade pelo cumprimento das Metas Nacionais no ano de 2015, como se verifica no Item 11.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 23 de fevereiro de 2016, às 17h30min, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional